



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.435

Resolve sobre recurso interposto por Valéria Laurinda Silva Leite, referente ao disposto na Portaria Reitoria nº 624/2017.

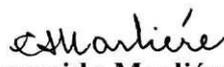
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Deferir o recurso interposto por Valéria Laurinda Silva Leite, matrícula nº 12.1.9825, contra ao disposto Portaria Reitoria nº 624/2017, que desligou a requerente do curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, concedendo-lhe o segundo semestre letivo de 2018 para a conclusão do curso.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

